



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Brasília-DF
Dezembro/2023

ÍNDICE

CONTEXTO OPERACIONAL.....	4
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	5
NOTAS EXPLICATIVAS	19
BALANÇO PATRIMONIAL.....	23
NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	23
NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO	23
NOTA 03 - ESTOQUES	25
NOTA 04 - INVESTIMENTOS.....	25
NOTA 05 - IMOBILIZADO	25
NOTA 06 - INTANGÍVEL	28
NOTA 07 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	28
NOTA 08 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	28
NOTA 09 – PROVISÕES.....	28
NOTA 10 – DEMAIS OBRIGAÇÕES	29
NOTA 11 – PATRIMONIO LÍQUIDO	30
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	33
12 - RESULTADO PATRIMONIAL	33

**MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS
PÚBLICOS**

Esther Dweck

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Cristina Kiomi Mori

SECRETÁRIO DE GESTÃO CORPORATIVO

Cilair Rodrigues de Abreu

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Leonardo David da Silva Luz

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE

Enoque da Rocha Costa

EQUIPE TÉCNICA:

Rafael de Souza – Coordenador de Informação Contábil

Alexandre Gomes Oliveira – Chefe de Divisão de Informação Contábil

Filipe Antunes Barros

Email: cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br

CONTEXTO OPERACIONAL

Em 1º de janeiro de 2023, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) foi criado através da Medida Provisória nº 1.154, essa MP estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Constituem áreas de competência do MGI:

- I - diretrizes, normas e procedimentos voltadas à gestão pública eficiente, eficaz, efetiva e inovadora para geração de valor público e redução das desigualdades;
- II - política de gestão de pessoas e de desenvolvimento de competências transversais e de liderança para o quadro de servidores da administração pública federal;
- III - inovação em serviços públicos, simplificação e aumento da eficiência e da eficácia das políticas públicas;
- IV - transformação digital dos serviços públicos, governança e compartilhamento de dados;
- V - coordenação e gestão dos sistemas estruturadores de organização e inovação institucional, de serviços gerais, de pessoal civil, da administração dos recursos de tecnologia da informação, de gestão de parcerias e de gestão de documentos e arquivos;
- VI - supervisão e execução de atividades administrativas do Ministério e de outros órgãos e entidades da administração pública federal;
- VII - diretrizes, normas e procedimentos para a administração do patrimônio imobiliário da União;
- VIII - diretrizes, coordenação e definição de critérios de governança corporativa das empresas estatais federais;
- IX - política nacional de arquivos;
- X - políticas e diretrizes para transformação permanente do Estado e ampliação da capacidade estatal; e
- XI - cooperação federativa nos temas de competência do Ministério.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MGI relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <https://www.gov.br/gestao/pt-br>.

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O novo arranjo vem ao encontro da modernização da Administração Pública, além de possibilitar maior integração entre os órgãos e prestação de serviços mais ágeis e eficientes.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, por meio da Secretaria de Gestão Corporativa (SGC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Planejamento e Orçamento; e Povos Indígenas.

Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da Portaria MGI nº 43/2023.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2023	PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMISSÃO 30/01/2024	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE	3.618.752.013,01	-	PASSIVO CIRCULANTE	2.501.163.998,13	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.359.189.239,42	-	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	1.507.255.498,85	-
Créditos a Curto Prazo	254.101.635,94	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	254.101.635,94	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	24.528.092,00	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoque	5.461.137,65	-	Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	-
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	969.380.407,28	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	199.031.663.139,79	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.421.540,13	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	23.555.833,81	-	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	23.555.833,81	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Créditos Previdenciários do RPPS	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	6.421.363,18	-
Demais Créditos e Valores	3.007.017.021,89	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo	-2.983.461.188,08	-	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Investimentos	1.014.624.139,36	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	176,95	-
Participações Permanentes	1.014.624.139,36	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	2.507.585.538,26	-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	1.014.624.139,36	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Propriedades para Investimento	-	-	ESPECIFICAÇÃO		
Propriedades para Investimento	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	1.701.438.303,05	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Reservas de Capital	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Reservas de Lucros	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Demais Reservas	13.410.373.262,91	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Resultados Acumulados	185.708.289.434,93	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Resultado do Exercício	4.036.729.817,34	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	215.045.421.459,80	-
Imobilizado	197.615.076.695,43	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	-33.373.861.842,01	-
Bens Móveis	150.793.675,10	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-677.271.386,35	-
Bens Móveis	442.330.026,54	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.142.829.614,54	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-291.536.351,44	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	197.464.283.020,33	-			
Bens Imóveis	197.553.758.570,92	-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-89.475.550,59	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	378.406.471,19	-			
Softwares	377.602.545,15	-			
Softwares	381.907.357,39	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2023 PERÍODO DEZ(Encerrado)

EMISSÃO 30/01/2024 PAGINA 2

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	48000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	48000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-4.304.812,24	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	803.926,04	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	803.926,04	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	202.650.415.152,80	-	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	202.650.415.152,80	-

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ATIVO FINANCEIRO	3.359.206.917,89	-	PASSIVO FINANCEIRO	3.795.425.147,50	-
ATIVO PERMANENTE	199.291.208.234,91	-	PASSIVO PERMANENTE	517.796.734,49	-
			SALDO PATRIMONIAL	198.337.193.270,81	-

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	370.630.276,94	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	3.205.114.660,61	-
Atos Potenciais Ativos	370.630.276,94	-	Atos Potenciais Passivos	3.205.114.660,61	-
Garantias e Contragarantias Recebidas	57.299.709,51	-	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	309.159.499,83	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C	313.742.995,11	-
Direitos Contratuais	4.171.067,80	-	Obrigações Contratuais	2.891.371.665,50	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	370.630.276,94	-	TOTAL	3.205.114.660,61	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-1.250.005.602,09
Recursos Vinculados	813.787.372,48
Educação	80.937,22
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-125.892.191,44
Previdência Social (RPPS)	-21.214.661,24
Dívida Pública	-280.395.639,39



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2023	PERÍODO DEZ(Encerrado)
-------------------	---------------------------

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMISSÃO 30/01/2024	PÁGINA 3
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	48000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	48000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Transferências a Estados, Distrito Federal e Município	-198.220.837,80
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	1.419.428.005,13
Recursos Extraorçamentários	1.760,00
TOTAL	-436.218.229,61



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2023	PERÍODO DEZ(Encerrado)
-------------------	---------------------------

EMISSÃO 30/01/2024	PÁGINA 1
-----------------------	-------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2023	2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	82.071.576.370,13	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	171.105.686,48	-
Contribuições Sociais	171.105.686,48	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.192.995.675,51	-
Venda de Mercadorias	20.738,40	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	1.192.974.937,11	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	344.086.790,41	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	303.753.870,51	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	40.332.919,88	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,02	-
Transferências e Delegações Recebidas	68.058.291.871,59	-
Transferências Intragovernamentais	65.928.315.398,52	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	2.129.976.473,07	-
Valorização e Ganhos e/ou Ativos e Desincorporação de Passivos	12.224.549.484,73	-
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	12.203.412.199,28	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	21.137.285,47	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	80.546.861,41	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-18.914.946,25	-
Resultado Positivo de Participações	10.079.129,18	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2023

PERÍODO
DEZ(Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO
30/01/2024

PÁGINA
2

SUBTÍTULO 46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ORGAO SUPERIOR 46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2023	2022
Subvenções Econômicas	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	7.328.772,84	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	82.055.905,64	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	78.034.846.552,79	-
Pessoal e Encargos	8.206.885.669,06	-
Remuneração a Pessoal	6.394.175.911,72	-
Encargos Patronais	1.250.965.215,25	-
Benefícios a Pessoal	388.206.912,01	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	193.537.630,08	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	21.986.300.958,00	-
Aposentadorias e Reformas	12.559.982.974,30	-
Pensões	9.292.865.048,37	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	133.452.935,33	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.467.731.174,86	-
Uso de Material de Consumo	10.659.767,08	-
Serviços	1.413.576.733,39	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	43.494.674,39	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	29.497.914,21	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	1.640.729,37	-
Variações Monetárias e Cambiais	27.828.780,05	-
Descontos Financeiros Concedidos	28.404,79	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	37.581.081.172,22	-
Transferências Intragovernamentais	35.182.141.298,59	-
Transferências Intergovernamentais	141.091.363,17	-
Transferências a Instituições Privadas	2.000,00	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	5.040.029,99	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	4.033,98	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	2.252.802.446,49	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	8.757.828.508,13	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	7.193.871.367,91	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	343.114.902,41	-
Incorporação de Passivos	93.397.283,56	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2023	PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMISSÃO 30/01/2024	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2023	2022
Desincorporação de Ativos	1.127.444.954,25	-
Tributárias	1.464.828,97	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	752.283,89	-
Contribuições	712.585,28	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.056.327,34	-
Premiações	613.000,00	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	288.000,00	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.157.327,34	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	4.036.729.817,34	-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2023	2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2023	PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMISSÃO 30/01/2024	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-300.557.168,47	-
INGRESSOS	67.461.418.985,21	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	171.105.686,48	-
Receita Patrimonial	10.096.577,45	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	5.189.791,32	-
Remuneração das Disponibilidades	40.500.428,98	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	40.409,09	-
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	67.234.486.091,89	-
Ingressos Extraorçamentários	20.582.229,44	-
Restituições a Pagar	3.000,00	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	2.500,00	-
Transferências Financeiras Recebidas	65.928.315.368,52	-
Arrecadação de Outra Unidade	1.234.679.726,40	-
Demais Recebimentos	50.903.237,53	-
DESEMBOLSOS	-67.761.976.153,68	-
Pessoal e Demais Despesas	-31.272.560.766,63	-
Legislativo	-678.187,44	-
Judiciário	-160.526,04	-
Essencial à Justiça	-4.795.144,17	-
Administração	-10.652.647.458,70	-
Defesa Nacional	-7.333.166,21	-
Segurança Pública	-1.471.838,63	-
Relações Exteriores	-597.208,77	-
Assistência Social	-1.119.878,40	-
Previdência Social	-19.473.925.038,55	-
Saúde	-9.136.862,88	-
Trabalho	-307.232.831,22	-
Educação	-1.167.730,40	-
Cultura	-763.019,59	-
Direitos da Cidadania	-8.884.723,91	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-779,59	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-413.325,84	-
Ciência e Tecnologia	-545.014,12	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2023	PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMISSÃO 30/01/2024	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	48000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	48000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

	2023	2022
Agricultura	-1.519.997,48	-
Organização Agrária	-264.887,76	-
Indústria	-1.854.774,38	-
Comércio e Serviços	-46.888.993,80	-
Comunicações	-1.518.468,50	-
Energia	-319.929,18	-
Transporte	-18.653.456,58	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-734.658.002,07	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-9.724,44	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-1.293.400.091,84	-
Intergovernamentais	-133.717.314,43	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-13.212.448,43	-
A Municípios	-120.504.866,00	-
Intragovernamentais	-1.148.728.107,13	-
Outras Transferências Concedidas	-12.956.870,28	-
Outros Desembolsos Operacionais	-35.196.015.295,21	-
Dispêndios Extraorçamentários	-16.970.305,73	-
Transferências Financeiras Concedidas	-35.179.044.120,29	-
Valores Compensados	-869,19	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	56.562.842,59	-
INGRESSOS	156.066.790,79	-
Alienação de Bens	155.591.297,00	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	475.493,79	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-99.503.948,20	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-32.956.589,93	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-66.547.358,27	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-243.994.325,88	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.603.183.565,30	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2023	PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMISSÃO 30/01/2024	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	48000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	48000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

	2023	2022
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.359.189.239,42	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2023	PERÍODO DEZ(Encerrado)
-------------------	---------------------------

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

EMISSÃO 30/01/2024	PÁGINA 1
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	48000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	48000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	55.268,00	55.268,00	226.932.893,32	226.877.625,32
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	171.105.686,48	171.105.686,48
Contribuições Sociais	-	-	171.105.686,48	171.105.686,48
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	6.835,00	6.835,00	50.597.006,43	50.590.171,43
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.835,00	6.835,00	7.207,69	372,69
Valores Mobiliários	-	-	50.589.798,74	50.589.798,74
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	5.189.791,32	5.189.791,32
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	124.309,27	124.309,27
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	5.065.482,05	5.065.482,05
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	48.433,00	48.433,00	40.409,09	-8.023,91
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	48.433,00	48.433,00	39.684,51	-8.748,49
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	724,58	724,58
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	156.066.790,79	156.066.790,79
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	155.591.297,00	155.591.297,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	155.591.297,00	155.591.297,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	475.493,79	475.493,79
Transferências de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

EXERCÍCIO 2023	PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMISSÃO 30/01/2024	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	55.268,00	55.268,00	382.999.684,11	382.944.416,11
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO	55.268,00	55.268,00	382.999.684,11	382.944.416,11
DEFICIT	-	-	32.565.699.710,53	32.565.699.710,53
TOTAL	55.268,00	55.268,00	32.948.699.394,64	32.948.644.126,64
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	917.071.638,00	-	-917.071.638,00
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Excesso de Arrecadação	-	10.104.127,00	-	-
Créditos Cancelados	-	906.967.511,00	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	213.252.892,00	13.947.586.735,00	32.746.782.203,34	31.610.645.574,52	29.698.638.754,46	-18.799.195.468,34
Pessoal e Encargos Sociais	123.868.550,00	11.971.779.203,00	30.006.725.994,11	29.926.564.786,96	28.068.914.085,78	-18.034.946.791,11
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	89.384.342,00	1.975.807.532,00	2.740.056.209,23	1.684.080.787,56	1.629.724.668,68	-764.248.677,23
DESPESAS DE CAPITAL	5.116.462,00	155.475.436,00	201.917.191,30	13.562.324,95	13.453.105,23	-46.441.755,30
Investimentos	5.116.462,00	155.475.436,00	201.917.191,30	13.562.324,95	13.453.105,23	-46.441.755,30
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	393.700.225,00	-	-	-	393.700.225,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	218.369.354,00	14.496.762.396,00	32.948.699.394,64	31.624.207.899,47	29.712.091.859,69	-18.451.936.998,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO	218.369.354,00	14.496.762.396,00	32.948.699.394,64	31.624.207.899,47	29.712.091.859,69	-18.451.936.998,64



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2023 PERÍODO DEZ(Encerrado)

EMISSÃO 30/01/2024 PÁGINA 3

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	48000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	48000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
TOTAL	218.369.354,00	14.496.762.396,00	32.948.699.394,64	31.624.207.899,47	29.712.091.859,69	-18.451.936.998,64

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	313.146.474,92	1.004.259.382,36	712.834.258,82	712.551.418,64	167.411.626,18	437.442.812,46
Pessoal e Encargos Sociais	16.155.487,25	160.447.407,23	35.055.500,96	35.055.500,96	110.582.392,27	30.965.001,25
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	296.990.987,67	843.811.975,13	677.778.757,86	677.495.917,68	56.829.233,91	406.477.811,21
DESPESAS DE CAPITAL	81.025.563,80	108.610.731,88	85.934.953,82	85.880.699,67	2.295.561,35	101.460.034,66
Investimentos	81.025.563,80	108.610.731,88	85.934.953,82	85.880.699,67	2.295.561,35	101.460.034,66
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	394.172.038,72	1.112.870.114,24	798.769.212,64	798.432.118,31	169.707.187,53	538.902.847,12

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	2.300.595,61	2.155.359.616,34	2.154.760.960,93	106.290,44	2.792.960,58
Pessoal e Encargos Sociais	1.174.782,12	2.014.124.002,45	2.014.011.407,68	39.628,08	1.247.748,81
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.125.813,49	141.235.613,89	140.749.553,25	66.662,36	1.545.211,77
DESPESAS DE CAPITAL	6.382,77	170.143,30	170.143,30	-	6.382,77
Investimentos	6.382,77	170.143,30	170.143,30	-	6.382,77
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	2.306.978,38	2.155.529.759,64	2.154.931.104,23	106.290,44	2.799.343,35



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2023	PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMISSÃO 30/01/2024	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
Receitas Orçamentárias	382.999.684,11	-	Despesas Orçamentárias	32.948.699.394,64	-
Ordinárias	-	-	Ordinárias	8.954.770.336,77	-
Vinculadas	383.030.368,04	-	Vinculadas	23.993.929.057,87	-
Seguridade Social (Exoeto Previdência)	171.105.686,48	-	Seguridade Social (Exoeto Previdência)	9.570.519.787,74	-
Previdência Social (RPPS)	-	-	Previdência Social (RPPS)	8.325.710.802,90	-
Dívida Pública	5.540.975,84	-	Dívida Pública	660.749.173,72	-
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	2.642.451,73	-	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	155.825.104,00	-
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	203.739.787,99	-	Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	5.251.124.189,51	-
Recursos Extraorçamentários	-	-	Recursos Extraorçamentários	-	-
Recursos Não Classificados	1.468,00	-	Recursos Não Classificados	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-30.683,93	-			
Transferências Financeiras Recebidas	65.928.315.398,52	-	Transferências Financeiras Concedidas	35.179.044.120,29	-
Resultantes da Execução Orçamentária	64.235.985.250,15	-	Resultantes da Execução Orçamentária	32.826.952.933,54	-
Cota Recebida	30.756.366.558,30	-	Repasso Concedido	2.421.512.650,65	-
Repasso Recebido	3.088.671.619,37	-	Sub-repasso Concedido	30.380.721.793,45	-
Sub-repasso Recebido	30.390.924.507,09	-	Cota Devolvida	13.029.565,39	-
Sub-repasso Devolvido	22.565,39	-	Sub-repasso Devolvido	11.888.924,05	-
Independentes da Execução Orçamentária	1.692.330.148,37	-	Independentes da Execução Orçamentária	2.352.091.186,75	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	1.478.625.963,43	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	712.407.695,02	-
Demais Transferências Recebidas	32.352.409,58	-	Demais Transferências Concedidas	236.092,30	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	181.151.775,36	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	1.639.447.399,43	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	4.542.778.228,32	-	Pagamentos Extraorçamentários	2.970.344.121,90	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	1.912.116.039,78	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	2.154.931.104,23	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	1.324.491.495,17	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	798.432.118,31	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	20.582.229,44	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.970.305,73	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.285.588.463,93	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	10.593,63	-
Restituições a Pagar	3.000,00	-	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	9.724,44	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	2.500,00	-	Valores Compensados	869,19	-
Arrecadação de Outra Unidade	1.234.679.726,40	-			
Demais Recebimentos	50.903.237,53	-			
Saldo do Exercício Anterior	3.603.183.565,30	-	Saldo para o Exercício Seguinte	3.359.189.239,42	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.603.183.565,30	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.359.189.239,42	-
TOTAL	74.457.276.876,25	-	TOTAL	74.457.276.876,25	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2023

PERÍODO
DEZ (Aberto)

TÍTULO DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - OFSS

EMISSÃO
30/01/2024

PAGINA
1

SUBTÍTULO 46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,

ORGAO SUPERIOR 46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Varição Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2023	1.701.438.303,05	-	-	-	15.649.426,00	223.137.607.809,29	-	-1.394.072.166,89	223.460.623.371,45
Varição Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	801.316.892,57	-33.389.510.216,84	-	716.800.780,54	-31.871.392.543,73
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	12.609.056.370,34	-8.092.187.400,86	-	-	4.516.868.969,48
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	4.036.729.817,34	-	-	4.036.729.817,34
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-15.649.426,00	15.649.426,00	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2023	1.701.438.303,05	-	-	-	13.410.373.262,91	185.708.289.434,93	-	-677.271.386,35	200.142.829.614,54

NOTAS EXPLICATIVAS

1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2023

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas

representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MGI, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos a Curto e Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto e longo prazo relacionados, principalmente, com Demais Valores.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

É constituído também por ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

E) Investimentos

É composto por participações permanentes. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

F) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou

exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

G) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

H) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e

- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

I) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. fornecedores e contas a pagar;
- iii. obrigações fiscais;
- iv. provisões; e
- v. demais obrigações.

J) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões estão segregadas em três categorias:

- i. riscos trabalhistas;
- ii. riscos fiscais; e
- iii. riscos cíveis.

K) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, conforme preconizam os itens 35 e 39 da NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, mas, quando relevantes, são registrados em contas de controle. Os passivos contingentes são evidenciados em notas explicativas.

L) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Deficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.
- ii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- iii. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram

durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

M) Composição do Órgão e Órgão Superior

ÓRGÃO

MGI:

Gabinete da Ministra

Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado | SETE

Secretaria de Gestão e Inovação | SEGES

Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho | SGPRT

Secretaria de Governo Digital | SGD

Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais | SEST

Secretaria do Patrimônio da União | SPU

Secretaria de Gestão Corporativa | SGC

Arquivo Nacional | AN

ÓRGÃO SUPERIOR

MGI

Fundação Escola Nacional de Administração Pública | ENAP

Fundo Nacional de Desenvolvimento | FND

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Moeda Nacional	2.936.407.939	-	3.359.189.239	-
Total	2.936.407.939	-	3.359.189.239	-
Circulante	2.936.407.939	-	3.359.189.239	-
Não Circulante	-	-	-	-

1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa - FND

A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	31/12/2023	31/12/2022
Moeda Nacional	416.230.999	365.641.200
Total	416.230.999	365.641.200
Circulante	416.230.999	365.641.200
Não Circulante	-	-

1.1.1 Bancos

Destaca-se que o valor de R\$ 416.230.999 se refere a repasse periódico de dividendos das ações ordinárias da ELETROBRÁS mantidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), correspondentes a cerca de 3,53 % do capital votante da empresa, no total de 45.621.589 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e nove ações ordinárias), cujas receitas são diretamente aplicadas na conta única do Tesouro Nacional. Também há rendimentos de aplicações financeiras no Tesouro Nacional por meio da conta única, no período de 2018 até o presente.

NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

2.1 Demais Créditos e Valores

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Créditos por Dano ao Patrimônio	3.010.935.143	-	3.011.063.489	-
Adiantamento Concedidos a Pessoal	117.149.865	-	125.668.942	-
Adiantamento TED	107.340.006	-	121.805.490	-
Demais	1.726.188	-	2.580.738	-
Subtotal	3.237.151.202	-	3.261.118.658	-
(-) Ajuste para Perdas	- 2.983.461.188	-	- 2.983.461.188	-
Total	253.690.014	-	277.657.470	-
Circulante	230.134.180	-	254.101.636	-
Não Circulante	23.555.834	-	23.555.834	-

2.1.1 Créditos por Dano ao Patrimônio

A) Tomada de Contas Especiais - TCE

Créditos por Dano ao Patrimônio são valores referentes à TCE instauradas pelo MGI, contra responsáveis pela gestão dos recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU e que são passíveis de pagamento ou não, a depender do julgamento das contas. O montante a ser registrado em Contas a Receber é mensurado por seu valor atualizado de realização, através do Sistema de Atualização de Débito disponibilizado no portal do TCU.

A atualização dos valores já contabilizados é realizada uma vez a cada exercício, no mês de dezembro.

B) Ajuste para Perdas – TCE

A Macrofunção 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas, no item 6.2 traz que:

"6.2 - Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...)."

Nessa acepção, a metodologia utilizada para o cálculo do Ajuste para Perdas apurados em TCE, se baseou na utilização da média percentual de créditos não recebidos ao longo dos três últimos exercícios:

Cálculo do Percentual de Recebimento (PR): O cálculo do percentual de recebimento dos créditos é efetuado pela divisão dos valores recebidos no exercício em análise pelo saldo dos créditos a receber no mesmo ano.

$$PR = (\text{Valores Recebidos} / \text{Saldo dos Créditos a Receber})$$

Cálculo do Percentual de Créditos Não Recebidos (PCNR): O percentual de Créditos Não Recebidos é o resultado da subtração de 100 pelo Percentual de Recebimento.

$$PCNR = 100 - PR$$

Cálculo do Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio: O Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio é obtido pela aplicação do percentual médio de créditos não recebidos.

$$\text{Ajuste} = (\text{PCNR 2021} + \text{PCNR 2022} + \text{PCNR 2023}) / 3) \times \text{Estoque de Créditos a Receber 2023}$$

Organizando o cálculo do Ajuste para Perdas, temos:

Ano	(A)	(B)	(C) = B/A	(D) = 100 - C
2021	2.525.384.370	5.171.582	0%	100%
2022	2.669.493.935	6.093.579	0%	100%
2023	3.010.935.143	11.903.970	0%	100%
			Média = D/3	100%

A: Contas a Receber

B: GRU Recebidas

C: Porcentagem de Recebimento

D: Porcentagem não Recebida

2.1.2 Adiantamento Concedidos a Pessoal

Essa rubrica é composta basicamente pelo adiantamento de 13º, adiantamento de férias, pagamento antecipado de salários, auxílio-alimentação e auxílio transporte.

2.1.3 Demais Créditos – ENAP

Demais Créditos e Valores	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamento TED	14.465.483	-
Adiantamento Concedidos a Pessoal	8.519.077	-
Demais	130.066	-
Subtotal	23.114.626	-
(-) Ajuste para Perdas	-	-
Total	23.114.626	-

Circulante	23.114.626	-
Não Circulante	-	-

A conta Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada – é composta por valores transferidos pela Enap para órgãos públicos da Administração Pública Federal para consecução de objetivos e metas estabelecidos por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED). Essas parcerias tem o intuito de possibilitar e ampliar o alcance da missão institucional da Enap, desenvolver estudos e pesquisas voltados para a melhoria de políticas públicas, entre outros.

No quarto trimestre de 2023, a conta teve um aumento de 46% em relação a dezembro de 2022, ocasionado pela prorrogação dos TEDs celebrados com a Universidade de Brasília (UNB) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com o correspondente incremento do valor inicialmente firmado e transferido. O valor global dessas parcerias representa mais de 96% do valor total da conta.

2.2 (-) Ajustes para Perdas

Na tabela a seguir fica sintetizado os valores registrados de ajustes para perdas nas contas do grupo de créditos a receber a curto e longo prazos.

(-) Ajuste para Perdas	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Demais Créditos e Valores	- 2.983.461.188	-	- 2.983.461.188	-
Total	- 2.983.461.188	-	- 2.983.461.188	-

Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	- 2.983.461.188	-	- 2.983.461.188	-

NOTA 03 - ESTOQUES

A tabela a seguir o detalhamento dos estoques, mais especificamente, os itens registrados nas contas de material de consumo do MGI.

Estoques	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Materiais de Consumo	5.326.891	-	5.461.138	-
Total	5.326.891	-	5.461.138	-
Circulante	5.326.891	-	5.461.138	-
Não Circulante	-	-	-	-

NOTA 04 - INVESTIMENTOS

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos Investimentos permanentes.

Investimentos	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Empresas avaliadas pelo MC	-	-	1.014.624.139	-
Total	-	-	1.014.624.139	-
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	1.014.624.139	-

4.1 Empresas Avaliadas pelo Método de Custo - FND

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos Investimentos permanentes

Investimentos	31/12/2023	31/12/2022
Empresas avaliadas pelo MC	1.014.624.139	-
Total	1.014.624.139	-
Circulante	-	-
Não Circulante	1.014.624.139	-

O valor diz respeito às ações ordinárias emitidas pela ELETROBRÁS registradas pelo FND. Para o cálculo do valor das ações foi utilizada a cotação da ação ELET3 no fechamento de 31.12.2010, data de extinção do FND com a MP 517, convertida na Lei 12.431/2011. Para as transferências das Ações da Eletrobrás à União, a perspectiva é de até a conclusão dos trabalhos do inventário do extinto FND previsto para 18/12/2024, nos termos do Decreto nº 11.825 publicado em 12/12/2023.

NOTA 05 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens. O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

Imobilizado	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Custo	416.806.688	-	442.330.027	-
(-) Depreciação	- 276.023.404	-	- 291.536.351	-
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	-	-
Bens Móveis	140.783.284	-	150.793.675	-
Custo	197.503.008.759	-	197.553.758.571	-
(-) Depreciação	- 88.205.404	-	- 89.466.530	-
(-) Amortização	- 9.020	-	- 9.020	-
Bens Imóveis	197.414.794.335	-	197.464.283.020	-
Total	197.555.577.619	-	197.615.076.695	-
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	197.555.577.619	-	197.615.076.695	-

5.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI. O detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível **no anexo I** no site <https://www.gov.br/gestao/pt-br/aceso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

5.1.1 Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- i. Método das cotas constantes; e
- ii. Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de

dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

5.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- i. Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- ii. A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

Entretanto, o MGI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.

5.1.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- i. Cessaçã total ou parcial das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- ii. Diminuição significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- iii. Dano físico do bem;
- iv. Mudanças significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou estão para ocorrer no ambiente tecnológico, legal ou de política de governo no qual a entidade opera;

- v. Mudanças significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou estão para ocorrer na extensão ou maneira da utilização do bem. Essas modificações incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a operação no qual ele é utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
- vi. É decidido interromper a construção de um bem antes que o mesmo esteja em condições de uso;
- vii. Há indicação de que a performance de serviço do bem está ou estará significativamente pior do que esperado;
- viii. Durante o período, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto, o MGI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens móveis registrados no seu ativo.

5.2 Bens Imóveis

Os imóveis de uso especial são registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto à depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado à STN.

Ressalta-se, ainda, que se encontra em desenvolvimento na SPU/ME um novo sistema que será utilizado no controle dos bens imóveis sob sua supervisão. O atual sistema, o SPIUnet, não foi criado com módulos que permitam o histórico de fluxos relacionados a:

- i. Depreciação;
- ii. Amortização;
- iii. Reavaliação (O SPIUnet informa a data da última avaliação); e
- iv. Redução ao Valor Recuperável.

A lógica utilizada no SPIUnet é de estoque, o que pode ocasionar variação dos valores apurados, em especial da depreciação, pois quaisquer alterações nos parâmetros utilizados no cálculo implicam novos valores de mensuração, de acordo com a metodologia adotada.

5.2.1 Bens Dominicais Registrados no SIAPA – SPU

A conta de Bens Dominicais Registrados no SIAPA é composta pelos bens móveis e imóveis que registram os bens que constituem o patrimônio de pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real,

de cada uma dessas entidades registrados no Sistema Integrado de Administração Patrimonial SIAPA.

Bens Imóveis	31/12/2023	31/12/2022
Bens Dominicais - SIPA	111.008.939.431	101.474.523.226
Total	111.008.939.431	101.474.523.226
Circulante	-	-
Não Circulante	111.008.939.431	101.474.523.226

A variação no valor de R\$ 9.534.416.204,68 na conta de Bens Dominicais registrados no SIAPA é referente ao registro anual dos bens dominicais registrados no SIAPA - Sistema Integrado de Administração Patrimonial é decorrente da correção anual por variação mínima do percentual atribuído ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do exercício anterior (5,79% ano 2022 - PORTARIA SPU/MGI Nº 546, DE 07 DE MARÇO DE 2023), além do que alguns imóveis/trechos também podem ser atualizados em percentual maior que o IPCA mediante a adoção dos valores venais dos valores fornecidos pelos municípios ou atualização mercadológica pelas equipes técnicas das superintendências de patrimônio da União. Finalmente cabe destacar que novos registros tanto correções cadastrais contribui para a majoração da conta em questão.

5.2.2 (-) Depreciação

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação
n = vida útil da acessão
x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens

reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

5.2.3 Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;
- Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;
- Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores devem ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

A Macrofunção Siafi 02.03.35, traz que para os casos de bens que passaram por reavaliação, durante sua vida útil, a depreciação deve ser calculada sobre o novo valor. Portanto, quando os bens adquiridos, distribuídos e colocados em uso são reavaliados, a depreciação acumulada na data da reavaliação deve ser eliminada contra o próprio valor contábil bruto do ativo, atualizando-se seu valor líquido pelo valor reavaliado. É importante destacar que o sistema atual não possui essa funcionalidade específica, tornando necessária a intervenção manual da Setorial Contábil e das Unidades Gestoras para efetuar essa baixa.

A auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) identificou registros de bens imóveis com avaliações datadas anteriormente a 2017, infringindo o prazo máximo de 5 anos para revalidação da avaliação de imóveis, conforme estabelecido na Instrução Normativa SPU 67/2022, nos artigos 55, caput, e artigo 56, 1º, inciso II. A Secretaria do Patrimônio da União (SPU) informou que está empenhada em corrigir essa não conformidade. Destacam-se as seguintes medidas: (i) a publicação da IN SPU 67/2022, que autoriza o uso do Relatório de Valor de Referência (RVR) para atualização dos valores de avaliação dos imóveis para fins contábeis; e (ii) o estabelecimento de metas para 2023, com aumento da pontuação atribuída às ações realizadas por meio do RVR, visando estimular a atualização dessas informações nos sistemas da SPU. Além disso, a SPU está prestes a implementar o projeto "e-SPU Avaliação", que inclui um plano de ação para atualizar as avaliações

defasadas dos imóveis registrados nas Unidades Gestoras da SPU por meio do Relatório de Valor de Referência - RVR. Esse projeto também oferecerá suporte para as outras Unidades Gestoras, facilitando o processo de atualização das avaliações.

5.2.4 Redução ao Valor Recuperável

Conforme descrito no tópico correspondente dos Bens Móveis, os procedimentos para redução ao valor recuperável são os mesmos para todo o ativo Imobilizado.

Entretanto, o MGI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens imóveis registrados no seu ativo.

NOTA 06 - INTANGÍVEL

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Intangível	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Custo	373.789.143	-	382.711.283	-
(-) Amortização	- 3.788.767	-	- 4.304.812	-
Total	370.000.376	-	378.406.471	-
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	370.000.376	-	378.406.471	-

O detalhamento completo dos bens imóveis encontra-se disponível no anexo I no site <https://www.gov.br/gestao/pt-br/aceso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

NOTA 07 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistenciais registradas pelo MGI estão descritas na tabela abaixo.

Obrig. Trabalhistas, Prev. e Assistenciais	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Salários, Remunerações e Benefícios	1.442.532.732	-	1.446.023.729	-
Férias a pagar	24.898.908	-	27.701.336	-
Benefícios Previdenciários	23.852.750	-	23.852.750	-
INSS Contribuição - Salários	5.080.145	-	5.080.145	-
Contrib. a Entidades de Previdência Complementar	1.637.092	-	1.641.061	-
FGTS	1.214.156	-	1.214.156	-
PSSS Contribuição - Vencimentos	1.172.001	-	1.172.001	-
Demais	259.200	-	570.320	-
Total	1.500.646.984	-	1.507.255.499	-
Circulante	1.500.646.984	-	1.507.255.499	-
Não Circulante	-	-	-	-

O montante apresentado em 31/12/2023 decorre do fato das OBs geradas a partir de um documento hábil FL (folha) serem emitidas apenas no dia útil subsequente (D+1), excetos as do tipo: OBP (ordem bancária para pagamento de pessoas físicas sem conta corrente), OBK (ordem bancária para pagamento de diárias em moeda estrangeira) e OBJ (ordem bancária para pagamento de processo judicial). Para que a OB oriunda de um documento FL seja emitida no mesmo dia, faz-se necessária a autorização da Coordenação-Geral de Tesouraria (CGTES/STN).

É importante destacar que as obrigações com pagamentos previstos em 2024, foram empenhadas e o controle ficará na fase de "Em Liquidação", possibilitando que os saldos desses empenhos sejam inscritos em Restos a Pagar Não Processados em Liquidação.

NOTA 08 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Registra os valores a pagar aos credores decorrentes de fornecimento de bens/materiais e da prestação de serviços.

Fornecedores e Contas a Pagar	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores e Contas a Pagar nacional	24.502.541	-	24.528.092	-
Fornecedores e Contas a Pagar estrangeiro	6.421.363	-	6.421.363	-
Total	30.923.904	-	30.949.455	-
Circulante	24.502.541	-	24.528.092	-
Não Circulante	6.421.363	-	6.421.363	-

NOTA 09 – PROVISÕES

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível

fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão.

9.1 Perdas Judiciais e Administrativas – FND

Provisões	31/12/2023	31/12/2022
Perdas Judiciais e Administrativas	-	12.927.536.156
Total	-	12.927.536.156

Circulante	-	-
Não Circulante	-	12.927.536.156

O valor registrado de R\$ 12.927.356.156 refere-se a uma ação judicial movida pela Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Privada - ABRAPP, que se originou da obrigação do artigo 7º do Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, ingressada pelas entidades fechadas de previdência privada que adquiriram, compulsoriamente, Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND.

Extrai-se do Processo SEI nº 00412.007444/2021-67 que a Procuradoria-Geral da União firmou acordo judicial encerrando com vantajosidades à União, os processos de liquidação/execução decorrentes da Ação Ordinária nº 0123902-36.1991.4.02.5101, que tramitou perante 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro e consiste no pagamento, período de 1991/2021, resultando no valor de R\$ 8.828.648.198,54 (oito bilhões, oitocentos e vinte e oito milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), atualizado em 12/2021, a título de principal, além de honorários sucumbenciais de 1,1% (um vírgula um por cento) incidentes sobre aquele montante, com pagamento na via precatório.

Tal acordo judicial, celebrado em março de 2021, ensejou a baixa integral dos valores registrados tendo como contrapartida a conta de ajustes de exercícios anteriores, uma vez que tal lançamento só foi realizado em 2023

NOTA 10 – DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

Demais Obrigações	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Consignações	478.327.940	-	480.751.185	-
TED	95.119.597	-	127.371.030	-
Depósitos Judiciais e Não Judiciais	14.986.243	-	14.986.243	-
GRU - Valores em Trânsito	896.321	-	896.321	-
Demais	1.216.097	-	345.375.805	-
Total	590.546.198	-	969.380.584	-
Circulante	590.546.021	-	969.380.407	-
Não Circulante	177	-	177	-

10.1 Consignações

As consignações compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor públicos por fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

10.2 Demais Obrigações – FND

Demais Obrigações	31/12/2023	31/12/2022
Indenizações, Restituições e Compensações	344.155.559	571.818.508
Total	344.155.559	571.818.508

Circulante	344.155.559	571.818.508
------------	-------------	-------------

Trata-se de direitos e obrigações asseguradas no art. 23 da Lei 12.431/2011, que estabelece a aplicação do IPCA para a correção monetária do valor das cotas a serem ressarcidas aos cotistas minoritários, calculada com base no valor patrimonial de cada cota, segundo o montante do patrimônio líquido registrado no balanço patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2010, atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do mês anterior à data do pagamento.

Salientando que todas as tratativas até o momento para se chegar ao ressarcimento foram ao longo do tempo analisadas, debatidas e ponderadas entre as partes interessadas, restando tão somente aprovação orçamentária no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA24.

Cabendo informar que os pedidos de autorização orçamentária no período de 2018 a 2022, não obtiveram êxito, face os entraves orçamentários ou por decisão do próprio governo, não sendo possível destinar orçamento ao extinto FND para liquidar as cotas detidas pela CAIXA, maior e derradeira minoritária pendente de ressarcimento.

A variação de R\$ 227.662.949 se deu pela baixa dos cotistas já ressarcidos, mas que ainda constavam como pendentes nesta conta.

10.3 Demais Obrigações - ENAP

Demais Obrigações	31/12/2023	31/12/2022
TED	32.251.434	-
Consignações	2.423.245	-
Indenizações, Restituições e Compensações	3.863	-
Demais	286	-
Total	34.678.828	-

Circulante	34.678.828	-
Não Circulante	-	-

A conta Transferências Financeiras a comprovar – TED - compreende os valores provenientes de transferências recebidas pela Enap por meio da celebração de Termos de Execução Descentralizada (TED) com órgãos da Administração Pública Federal. Essas parcerias têm em sua maioria o objetivo de atender a demanda de capacitação dos servidores públicos da unidade descentralizadora e, de forma paralela, contribuem para o alcance do papel institucional da Enap.

Nota-se que a conta teve um aumento de 26% em relação a dezembro de 2022, o aumento é decorrente principalmente da celebração de TEDs com o Ministério do Planejamento e Orçamento, a Controladoria Geral da União, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, o Ministério da Igualdade Racial, o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e o recebimento de parcelas de TEDs firmados com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico e Comando da Aeronáutica em períodos anteriores. No total há 112 TEDs evidenciados, originados de parcerias com mais de 50 órgãos públicos.

NOTA 11 – PATRIMONIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela a seguir:

PL	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	1.701.438.303	-
Demais Reservas	13.374.462.844	-	13.410.373.263	-
Resultado do Exercício	4.017.614.567	-	4.036.729.817	-
Resultados de Exercícios Anteriores	227.425.513.109	-	215.045.421.460	-
Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	677.271.386	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 45.818.704.767	-	- 33.373.861.842	-
Total	198.998.885.752	-	200.142.829.615	-

11.1 Demais Reservas

Consoante as disposições estabelecidas na NBC TSP7 – Ativo Imobilizado, item 44, após o reconhecimento inicial do ativo, a sua mensuração ao longo do tempo deve corresponder ao valor justo na data da reavaliação do bem, diminuída da depreciação acumulada ou da perda por redução ao valor recuperável. Além disso, a referida norma orienta que se o valor contábil da classe do ativo aumentar em virtude de reavaliação, o registro deve ser feito à conta de reserva de reavaliação (item 55). O Órgão Central de Contabilidade implementou uma mudança na forma como essas reavaliações são contabilizadas, resultando no reconhecimento não mais no resultado, mas sim na conta de reserva no Patrimônio Líquido.

11.1.1 Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis - SPU

PL	31/12/2023	31/12/2022
Reavaliação de Bens Imóveis	5.210.442.266	-
Total	5.210.442.266	-

Houve uma variação no valor de R\$ 5.210.442.266,76 na conta 236110200 – Reserva de reavaliação de bens imóveis - RIP, referente ao registro das reavaliações dos Bens imóveis, incentivada fortemente pela SPU para atualização dos valores dos bens imóvel com base na portaria 10/2023 (SPU/STN), IN 67/2022 (SPU) em acordo à Macrofunção 021006 - Manual de Regularizações Contábeis.

Em julho de 2023 a Macrofunção alterou o evento utilizado para o registro da reserva de reavaliação a partir do SPIUnet, bem como a indicação da situação IMB005 – AJUSTE DO C/C INVERTIDO DA CONTA 23611.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - RIP - para regularização dos saldos invertidos das contas correntes da conta contábil 23611.02.00 – Reavaliação de Bens Imóveis – RIP.

11.1.2 Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis – ENAP

PL	31/12/2023	31/12/2022
Reavaliação de Bens Imóveis	35.910.419	-
Total	35.910.419	-

A conta Reavaliação de bens imóveis (RIP) registra a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da Enap, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por número de registro imobiliário patrimonial (RIP) de imóvel.

Em 2023, a conta apresentou registro devido a um ajuste nos registros do imóvel da Enap motivado por demanda da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), já que os bens imóveis de uso especial da Enap estavam registrados de maneira incorreta no Sistema de Gerenciamento do Imóveis de Uso Especial (SPIUnet).

A correção das informações propiciou reflexo na conta de Reavaliação de bens imóveis (RIP), no entanto, é importante ressaltar que não houve alteração substancial no valor dos imóveis após os ajustes, já que o valor da reavaliação foi originado da reclassificação entre RIPs com valores patrimoniais existentes na conta de bens imóveis.

11.2 Ajustes de Exercícios Anteriores

Conforme dispõe a Macrofunção SIAFI 021141:

*“Os **ajustes de exercícios anteriores** ocorrem pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes [...].*

Erros de períodos anteriores são omissões e incorreções nas demonstrações contábeis da entidade de um ou mais períodos anteriores decorrentes da falta de uso, ou uso incorreto, de informação confiável que:

(a) estava disponível quando da autorização para a publicação das demonstrações contábeis desses períodos; e

(b) pudesse ter sido obtida com relativa facilidade e levada em consideração na elaboração e na apresentação dessas demonstrações contábeis.

Tais erros incluem os efeitos de erros matemáticos, erros na aplicação de políticas contábeis, omissões, descuidos ou interpretações incorretas de fatos e fraudes [...].

O ajuste de exercícios anteriores deve ser evidenciado em notas explicativas.”

Em 2023, ocorreram ajustes nos imóveis classificados como Bens de Uso Especial, especificamente no item Espelhos D'Água, no montante de R\$ 45,1 bilhões, tendo como contrapartida o patrimônio líquido, por meio de ajustes de exercícios anteriores.

Por não haver consenso entre os órgãos internacionais sobre a contabilização ou não de recursos naturais, existindo apenas uma consulta pública realizada pelo International Public Sector Accounting Standard Board (IPSASB) acerca do assunto, intitulada Natural Resources; e pela necessidade de aprimoramento de metodologia de mensuração dos espelhos d'água por parte da Secretaria de Coordenação e Governança Patrimônio da União (SPU), de forma que avalie a real capacidade de geração de benefício econômico do mar territorial, foi decidido realizar a baixa dos referidos bens até que se tenha valores mais consistentes que permitam o reconhecimento no ativo imobilizado do Ministério da Economia, trazendo a informação mais adequada ao usuário das demonstrações contábeis.

11.2.1 Ajustes de Exercícios Anteriores - FND

PL	31/12/2023	31/12/2022
Ajustes de Exercícios Anteriores	12.481.858.964	90.115.889
Total	12.481.858.964	90.115.889

O Ajuste feito nas contas de Indenizações, Restituições e Compensações se deu por conta da baixa dos cotistas que, embora tenham sido ressarcidos entre 2018 e 2022 ou já eram a própria União, eles constavam nestas contas.

Já na Provisão para Perdas Judiciais/Administrativas, havia uma ação judicial movida pela ABRAPP e que foi encerrada em março de 2022, entretanto o valor não havia sido baixado.

Em Outras Reservas Consolidado tais reservas foram constituídas com a sobra de caixa oriunda do pagamento de despesas correntes com os recursos recebidos através de repasse do Tesouro Nacional nos exercícios de 2005, 2006 e 2007 e foram baixadas em dezembro de 2023.

Por fim, na conta de Cotas em Tesouraria, após uma análise documental feita nos arquivos da Inventariança deste FND, constatou-se que o valor não

estava de acordo com os cotistas habilitados já ressarcidos e, assim sendo, foi feito um lançamento de ajuste.

C) C) dia 28/04/2023 - UG 170193 – no valor de R\$ 608.727.735,00 – referente a baixa do RIP 9109000165009–cadastrado indevidamente.

11.2.2 Ajustes de Exercícios Anteriores - ENAP

PL	31/12/2023	31/12/2022
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 37.016.039	4.537.129
Total	- 37.016.039	4.537.129

Em relação a dezembro de 2022, a conta teve um ajuste significativo de mais de R\$ 36 milhões motivado por demanda da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), já que os bens imóveis de uso especial da Enap estavam registrados de maneira incorreta no Sistema de Gerenciamento do Imóveis de Uso Especial (SPIUnet), o que ocasionou diferença entre os valores patrimoniais e os correspondentes valores de terreno e benfeitorias. Segundo orientações da SPU e do Manual Geral do SPIUnet (2019), o valor patrimonial deveria ser igual a soma do valor do terreno e das benfeitorias.

A correção das informações propiciou reflexo no Imobilizado e na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores. No entanto, é importante ressaltar que não houve alteração substancial no valor dos imóveis após as alterações.

11.2.3 Ajustes de Exercícios Anteriores – SPU

PL	31/12/2023	31/12/2022
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 45.843.261.222	297.996.939
Diferença	- 45.843.261.222	297.996.939

A variação no valor de R\$ 46.414.258.161, 41 na conta 237110300 – Ajustes de exercícios anteriores, é referente aos lançamentos de depreciação dos bens do ativo imobilizado, implantação da depreciação SIADS, reclassificação de contas e baixa de imóveis devido a erros de cadastramento. Cabe destacar os seguintes lançamentos:

- A) no valor de R\$ 27.399.810.231,13 – RIPS diversos referentes aos itens componentes da conta 123210132 – Espelho D'água - baixados em conformidade com o entendimento com a Secretaria de Tesouro Nacional - STN, valendo-se do caso que envolveu a contabilização do mar territorial do município de Vitória/ES, objeto de auditoria do TCU, para o correto cadastramento dos imóveis denominados "espelho d'água da União" no SPIUnet.
- B) No valor de R\$ 1.440.889.628,45 – referente à baixa do RIP 1965001195007 que fora cadastrado indevidamente.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

12 - RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em dezembro de 2023 foi **superavitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Variação Patrimonial Aumentativa	81.898.017.006	-	82.071.576.370	-
Variação Patrimonial Diminutiva	77.880.402.438	-	78.034.846.553	-
Total	4.017.614.567	-	4.036.729.817	-

12.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MGI e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Aumentativa	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Transferências e Delegações Recebidas	67.943.823.555	-	68.058.291.872	-
Valoriz./Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos	12.216.649.891	-	12.224.549.485	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.192.988.428	-	1.192.995.676	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	303.743.585	-	344.086.790	-
Contribuições	171.105.686	-	171.105.686	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	69.705.860	-	80.546.861	-
Total	81.898.017.006	-	82.071.576.370	-

12.1.1 Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Valor Bruto Expl. Bens e Direitos e Prest. Serviços	1.188.452.873	-	1.188.460.120	-
Venda Bruta Expl. Bens e Direitos e Prest. Serviços	4.535.555	-	4.535.555	-
Total	1.192.988.428	-	1.192.995.676	-

Registra a receita decorrente da cessão a agentes financeiros do direito de operacionalizar o pagamento relativo à folha de pessoal, ativo e inativo, a precatórios, a RPV's, bem como qualquer outro pagamento a ser efetuado a terceiros e que possa ser operacionalizado por instituição financeira de determinada entidade pública.

Os agentes financeiros detentores desse direito recolherão, junto a conta Única do Tesouro Nacional, o respectivo montante estipulado, de acordo com as cláusulas previstas e pelo tempo determinado nos termos do respectivo contrato, via GRU - Guia de Recolhimento da União.

12.1.2 Contribuições

Contribuições	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Contribuições Sociais - RPPS e Militares	171.105.686	-	171.105.686	-
Total	171.105.686	-	171.105.686	-

Essa rubrica registra a VPA proveniente de contribuição para custeio de pensões militares e da inatividade militar, efetivados por todos os militares e/ou seus dependentes, com valor correspondente a remuneração de seu posto ou graduação, de acordo com a Lei nº 13.954/2019 e Decreto-Lei nº 667/1969, com suas respectivas alterações, e observando as exceções previstas na lei específica, de competência da União e dos Estados.

12.1.3 Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras - FND

A tabela abaixo aponta as VPAs Financeiras ocorridas no atual trimestre no FND.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	31/12/2023	31/12/2022
Rem. de Depósitos Bancários e Aplicações Finan.	40.332.920	32.666.454
Juros e Encargos de Mora	10.241	-
Total	40.343.160	32.666.454

O valor registra como Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras corresponde a entrada do resultado da participação e rendimentos de outros investimentos, de dividendos das ações ordinárias da ELETROBRÁS, mantidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), correspondentes a cerca de 3,53% do capital votante da empresa, no total de 45.621.589 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e nove ações ordinárias) cujas receitas são diretamente aplicadas na conta única. Consequentemente há rendimentos de aplicações financeiras no Tesouro Nacional por meio da conta única, no período de (2018 até o presente).

12.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou

potenciais de serviços para o MGI, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Diminutiva	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Pessoal e Encargos Sociais	37.565.988.188	-	37.581.081.172	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	21.975.135.780	-	21.986.300.958	-
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	8.747.262.711	-	8.757.828.508	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	8.168.768.995	-	8.206.885.669	-
Transferências e Delegações Concedidas	1.417.009.965	-	1.467.731.175	-
Dev. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	3.104.788	-	4.056.327	-
Tributárias	1.668.796	-	29.497.914	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.463.216	-	1.464.829	-
Total	77.880.402.438	-	78.034.846.553	-

12.2.1 Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - FND

A tabela abaixo aponta as VPDs ocorridas no atual trimestre em comparação com o mesmo período do ano anterior.

Variação Patrimonial Diminutiva	31/12/2023	31/12/2022
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	27.828.729	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	17.514	9.974
Total	27.846.243	9.974

Destaca-se o valor de R\$ 27.828.729 nas VPDs financeiras referente a Atualização Monetária das Cotas devidas a Caixa, corrigidas pelo IPCA de janeiro a dezembro de 2023

12.2.2 Transferências e Delegações Concedidas - ENAP

Transferências e Delegações Concedidas	31/12/2023	31/12/2022
Transferências Intragovernamentais	7.684.636	-
Transferências Inter Governamentais	7.408.348	-
Total	15.092.984	-

Os valores registrados na conta de Transferências Intragovernamentais no 4º trimestre são referentes ao pagamento de ações relacionadas a uma parceria da ENAP. No ano de 2023, a Enap celebrou uma parceria com a OSC Associação Impact HUB Brasil por meio de Termo de Colaboração, instrumento disciplinado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. Esse termo tem o objetivo de cumprir ações de três eixos da estratégia de inovação aberta da Enap: (i) prêmios e desafios de inovação aberta; (ii) centro de empreendedorismo inovador; (iii) gestão da

programação e espaço da biblioteca do futuro e do laboratório aberto de inovação.

Já a conta de Transferências Inter Governamentais (Transferências ao exterior relacionadas a serviços de terceiros – pessoa jurídica) registra as variações patrimoniais diminutivas referentes às transferências ao exterior a título de outros serviços de terceiros (pessoa jurídica). Estas pessoas jurídicas são organismos internacionais que firmaram com a Enap projetos de cooperação técnica para fortalecer a capacidade da Enap em desenvolver ações voltadas para a inovação, transformação governamental e aprimoramento da formação dos agentes públicos, dentre outras ações. Os acordos existentes foram embasados no Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004.

Em relação a 2022, houve um aumento de 232% nas transferências para organismos internacionais, sendo que a maior parte dos recursos foram enviados para o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD - 39%) e para a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI - 37%).

12.2.3 Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos – SPU

A conta de reavaliação de bens imóveis registra a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo imobilizado, quando esse for inferior ao valor líquido contábil - bem imóvel.

VPD	31/12/2023	31/12/2022
Reavaliação de Bens Imóveis	6.867.665.005	87.761.365.578
Diferença	6.867.665.005	87.761.365.578

A variação na conta de Reavaliação de bens imóveis, é referente à redução dos registros das desvalorizações decorrentes de reavaliações dos Bens imóveis em acordo à Macrofunção 021006 que desde julho/2023 alterou o evento utilizado para o registro da reserva de reavaliação a partir do SPIUnet, bem como a indicação da situação IMB005 – AJUSTE DO C/C INVERTIDO DA CONTA 23611.02.00 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - RIP - para regularização dos saldos invertidos das contas correntes da conta contábil 23611.02.00 que são destinados para a conta 361110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMOVEIS.

12.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Desempenho Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	303.743.585	-	344.086.790	-
Remun. de Depósitos Bancários e Apl. Financeiras	-	-	40.332.920	-
Juros e Encargos de Mora	303.743.585	-	303.753.871	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	- 1.668.796	-	- 29.497.914	-
Variações Monetárias e Cambiais	- 51	-	- 27.828.780	-
Descontos Financeiros Concedidos	- 28.405	-	- 28.405	-
Juros e Encargos de Mora	- 1.640.340	-	- 1.640.729	-
Total	302.074.789	-	314.588.876	-

12.4 Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustada

Visando qualificar as informações constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP foi evidenciado, no demonstrativo a seguir, a exclusão dos valores oriundos de transações realizadas intragrupo. Esses valores, por representarem transações financeiras ocorridas entre unidades gestoras do próprio MGI, não alteram o Patrimônio Líquido.

Variação Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Aumentativa	44.332.028.818	-	44.490.495.198	-
Contribuições	171.105.686	-	171.105.686	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.192.988.428	-	1.192.995.676	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	303.743.585	-	344.086.790	-
Transferências e Delegações Líquidas	30.377.835.367	-	30.477.210.699	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	12.216.649.891	-	12.224.549.485	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	69.705.860	-	80.546.861	-
Diminutiva	-40.314.414.250	-	- 40.453.765.381	-
Pessoal e Encargos	- 8.168.768.995	-	- 8.206.885.669	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-21.975.135.780	-	-21.986.300.958	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	- 1.417.009.965	-	- 1.467.731.175	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	- 1.668.796	-	- 29.497.914	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Inc. de Passivos	- 8.747.262.711	-	- 8.757.828.508	-
Tributárias	- 1.463.216	-	- 1.464.829	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	- 3.104.788	-	- 4.056.327	-
Resultado Patrimonial do Período	4.017.614.567	-	4.036.729.817	-

As exclusões efetuadas na DVP referem-se aos saldos originalmente registrados nos grupos "Transferências e Delegações Concedidas" e "Transferências e Delegações Concedidas".

Transferências e Delegações Líquidas	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Transferências e Delegações Recebidas	67.943.823.555	-	68.058.291.872	-
Transferências e Delegações Concedidas	37.565.988.188	-	37.581.081.172	-
Total	30.377.835.367	-	30.477.210.699	-

Cabe destacar que as Demonstrações Contábeis extraídas do SIAFI não dispõem de parametrização para identificar e excluir, de forma sistematizada, as transações realizadas entre unidades no âmbito do MGI. Da forma como a DVP é originalmente extraída, as informações produzidas não refletem de modo adequado a realidade, podendo distorcer o entendimento quanto às referidas transações.